

TERMO ADITIVO AO EDITAL 24/2018 DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

A Pró-Reitoria de Ensino torna público o presente Termo Aditivo para alterar o inciso III e incluir o inciso IV ao item 2.1 do EDITAL Nº 024/2018/PROEN considerando a alteração no período de agendamento e prazo de entrega de documentos para os alunos do Colégio da Univille – Campus São Bento do Sul.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para participar do processo de concessão de bolsas de estudo são necessários os seguintes procedimentos:

I – Ler atentamente o presente Edital;

II – Agendar um horário para cada candidato no período de 2 a 11 de outubro de 2018, no [site http://agendamentosbs.univille.br](http://agendamentosbs.univille.br), para o preenchimento da ficha socioeconômica, comprovação das informações e entrevista com a Equipe Técnica;

III – No Campus São Bento do Sul entrega de documentos dos alunos para comprovação das informações, preenchimento da ficha socioeconômica e entrevista com a Equipe Técnica acontecerá de **16 a 30 de outubro de 2018 mediante agendamento de horário para cada candidato, no site <http://agendamentosbs.univille.br>.**

IV - Providenciar os documentos atualizados e completos, conforme itens abaixo para serem entregues no dia e horário agendado:

- a) Cópia da carteira de identidade de todos os integrantes do grupo familiar, podendo ser apresentada certidão de nascimento, no caso dos menores de 18 anos;
- b) Cópia do CPF de todos os integrantes do grupo familiar;
- c) Cópia da certidão de casamento ou cópia da declaração que comprove convivência marital, quando for o caso;
- d) Cópia do comprovante de separação ou divórcio, quando for o caso (cópia);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos, **apresentando original e cópia** da folha de identificação com foto, da folha de qualificação civil, do registro do último contrato de trabalho assinado e da próxima página de contrato de trabalho em branco;
- f) No caso de existência de pessoa com deficiência no grupo familiar, apresentar cópia do laudo médico, com data atualizada.
- g) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** (Exercício 2018/Ano Calendário 2017), inclusive com o Recibo de Entrega, de todos os integrantes do grupo familiar, quando for o caso;
- h) Para os não declarantes de imposto de renda, apresentar comprovante, disponível no link para consulta: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;
- i) Comprovantes de rendimentos dos integrantes do grupo familiar que se enquadrem em uma ou mais das situações abaixo:

- Se assalariado	- Cópia dos três últimos demonstrativos de pagamento; - Cópia dos seis últimos demonstrativos de pagamento, nos casos recebimento de horas extras.
- Se proprietário de empresa ativa	- Cópia dos três últimos demonstrativos de pagamento; - Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica , com todas as folhas, inclusive o recibo de entrega; - Cópia do contrato social da Empresa com todas as alterações; - Cópia do balanço financeiro da Empresa.
- Se proprietário de empresa inativa	- Cópia do protocolo de baixa em uma das esferas: municipal, estadual ou federal (cópia); - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Inatividade (cópia).

- Se trabalhador informal, autônomo ou prestador de serviço	- Declaração de rendimentos, conforme modelo disponível no <i>site</i> www.univille.br/colegio (link Modelos de Declarações e Formulários), com média dos seis últimos meses e com assinatura reconhecida em cartório acompanhada de extrato bancário dos últimos seis meses;
- Se estagiário	- Cópia do contrato de estágio, indicando o valor mensal recebido.
- Se estiver recebendo seguro desemprego	- Cópia do comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal; - Cópia da rescisão contratual; - Cópia do comprovante do saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- Se recebe pensão alimentícia	- Declaração constando o valor da pensão alimentícia, com assinatura de quem paga reconhecida em cartório, conforme modelo disponível no <i>site</i> www.univille.br/colegio/bolsasestudo (link Modelos de Declarações e Formulários); - Extrato bancário com o valor recebido/pago ou folhas de pagamento que discriminem o valor.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital Nº 24/2018/PROEN.

São Bento do Sul, 2 de outubro de 2018.

Profa. Sirlei de Souza
Pró-Reitora de Ensino